



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 21/2018

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **729453/2017-99 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CEUNES)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 6 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar uma Comissão Especial designada por Portaria do Magnífico Reitor com a finalidade de elaborar Projeto de Resolução que visa regulamentar a remoção de servidor docente no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Art. 2º. A Comissão Especial descrita no Artigo 1.º desta Resolução terá a seguinte composição:

- I. 1 (um) representante da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEGE/CEPE);
- II. 1 (um) representante da Comissão de Política Docente (CPD/CEPE);
- III. 1 (um) representante da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG/CEPE);
- IV. 1 (um) representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFES).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2018.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA